UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 114

Processo nº 23086.010482/2021-41

Interessado: Procuradoria Geral Federal

DESPACHO DA REITORIA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

APROVAR a continuidade do presente processo.

ENCAMINHAR à Procuradoria Federal junto à UFVJM para análise e emissão de parecer.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

Marcus Henrique Canuto

Vice-Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 04/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0507589 e o código CRC B3115DF9.

Referência: Processo nº 23086.010482/2021-41 SEI nº 0507589